



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 48, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Concede Férias Regulamentares.

O Vereador **RONALDO QUINTÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares ao servidor **MARCELO FERNANDES ROSA**, lotado no cargo de Secretário Adjunto de Mesa, referente ao período aquisitivo de 24/05/2017 a 23/05/2018, compreendendo o período de gozo entre os dias 18/05/2020 a 27/05/2020.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Tangará da Serra, aos quinze dias do mês de maio de 2020.

RONALDO QUINTÃO
Presidente

Registrada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Tangará da Serra e publicada por afixação em lugar de costume na data supra.